

Profiling: Uma técnica auxiliar de investigação criminal

ELISABETE CORREIA (*)
SUSANA LUCAS (*)
ALICIA LAMIA (*)

1. PROFILING

O *profiling* refere-se à aplicação das concepções da Psicologia na investigação criminal, aceite no domínio da Psicologia Forense, já desenvolvida e utilizada por numerosos psicólogos forenses em vários países (Wrightsmann, 2001).

De acordo com Spitzer (2002), o *profiling* consiste numa competência de perícia forense pluridisciplinar que se consolida com o desenvolvimento de outras áreas, designadamente: a criminologia, a psicologia, a psiquiatria, a criminalística e qualquer outra ciência humana necessária na investigação criminal (antropologia, geografia, sociologia).

Contudo, o *profiling* não é uma profissão nem um *job* (Spitzer, 2002), pois até agora e a nível internacional, não existe uma verdadeira profissão de *profiler*, redigida segundo as normas judiciais, sindicalizada e regulamentada legalmente (Montet, 2001).

Para Montet (2001, 2002), trata-se mais de uma especialização, que preenche uma profissão ou

uma actividade profissional principal. Não obstante, um investigador, um psicólogo, um criminólogo e outros profissionais que apreendem o fenómeno criminal podem exercer a actividade de *profiling* (ensino, investigação, perícia, etc.), sobretudo se inerente a uma profissão liberal, e rotular-se de *profiler*.

1.1. Definições e Terminologias

O processo de inferência das características de indivíduos responsáveis por actos criminais diz respeito à noção de *profiling*, que é uma das subcategorias das técnicas de investigação criminal e que faz a correspondência entre a personalidade e o comportamento criminal. Embora se trate de um modelo de predição recente e em desenvolvimento, o objecto e a função desta técnica supõe a compreensão do criminoso e do crime.

O *profiling* consiste num processo de análise criminal que associa as competências do investigador criminal e do especialista em comportamento humano. Trata-se de uma perícia pluridisciplinar, logo, dificilmente um só indivíduo pode pretender reunir tais características (Agrapart-Delmas, 2001).

Na perspectiva de Toutin (2002), fala-se em *profiling*, enquanto dimensão psicológica, psiquiá-

(*) Instituto Piaget, Viseu. E-mail (da primeira autora): psy_ecorreia@hotmail.com

trica e psicanalítica do crime, e fala-se de análise criminal, no que respeita às sugestões e conselhos de investigação.

Para Montet (2002), **o profiling é uma das componentes da análise criminal, mas também funciona como seu prolongamento**. Enquanto componente é, muitas vezes, conceptualizada pelo termo *Criminal Investigative Analysis* (CIA) e definida como a tentativa para estabelecer hipóteses acerca de um criminoso, com base na análise da cena do crime, da vitimologia e do estado actual dos conhecimentos sobre os agressores (Knight, Warren, Reboussin & Soley, 1998)¹. Enquanto prolongamento da análise criminal, o *profiling* visa elaborar o perfil criminal pelo que recorre a análises mais específicas, tais como: *criminal profiling*, *offender profiling*, *psychological profiling*, *investigative profiling*, *crime scene profiling*, *criminal behavior profiling*.

Numa tentativa de definição, mais lata, o *profiling* consiste em deduzir e/ou induzir a imagem psicossocial, o mais rigorosa possível, de um indivíduo, a partir da análise de um conjunto de informações relativas às circunstâncias criminais verificadas na cena de crime e reunidas em dossier de instrução (Montet, 2002). A recolha e a inferência de dados pretendem fornecer informação específica sobre potenciais criminosos (Wrightsmann, 2001).

McCrary (2001, pp. 245-246) reforça a ideia de que *profiling* é a descrição de traços e características de um agressor desconhecido, já que se considera que qualquer comportamento reflecte a personalidade de um indivíduo. Faz questão de salientar, ainda, que as características do criminoso devem ser consideradas factores de predição, meramente indicativos, na tentativa de identificar o agressor: “*Nos découvertes ne sont que descriptives. Elles ne peuvent être généralisées à d’autres tueurs en série. Les caractéristiques de l’agresseur (...) ne pourraient pas être utilisées comme facteurs prédictifs dans d’autres meurtres en série (...)*”.

Ainsworth (2001) acrescenta que o *profiling* é uma técnica que visa estruturar a análise do criminoso, a fim de responder a três questões principais: 1) O que se passou na cena do crime? 2) Por que razão estes acontecimentos tiveram lugar? 3) Que tipo de indivíduo pode estar implicado?

¹ Cit. por Montet, 2002, p. 12.

De um modo geral e de acordo com Agrapart-Delmas (2001), o *profiling* é a construção virtual de um perfil psicológico, tipológico, social e físico de um indivíduo, não identificado, passível de ter cometido um crime, isto é, susceptível de passar ao acto.

Em síntese, constata-se que os principais objectivos do *profiling* são orientar as investigações, com o auxílio das ciências humanas e das ciências criminais, ligar os casos, identificar crimes com as mesmas características, ajustar as estratégias ao perfil do criminoso e emitir recomendações em vários domínios da criminologia (Toutin, 2002).

1.2. Domínios de Aplicação

O *profiling* aplica-se a toda e qualquer situação em que um sujeito comete uma infracção. Logo, torna-se redutor pensar que o campo de competência e actuação do *profiler* se limite aos casos de crimes extremos – *serial killers* (Montet, 2002).

O *profiling* é, principalmente, utilizado em casos de crimes violentos, múltiplos ou únicos, sem *mobiles* aparentes ou evidentes e não elucidados (Toutin, 2002).

Regra geral, o *profiling* aplica-se nos casos seguintes:

- homicídios, em série² ou não³;
- violações, em série⁴ ou não;
- incêndios⁵ e explosões, em série ou não;
- violências voluntárias graves e tentativas de homicídio;
- actos sádicos, cruéis, ou perversos⁶, até à tortura;
- crimes rituais;
- assaltos, em série ou não;
- reféns⁷;
- gestão da crise nos estabelecimentos prisionais⁸;
- alcoólicos armados, dementes em crise, os suicidas altruístas;
- agressões e desaparecimento de crianças;
- assédio sexual;

² v. Godwin, 2001, pp. 256-284.

³ v. Fritzon, 2001, pp. 111-115.

⁴ v. Watanabe, Suzuki e Tamura, 2001, pp. 123-131.

⁵ v. Achterfelt, 2001, pp. 116-122.

⁶ v. Keppel e Walter, 2001, pp. 85-110.

⁷ v. Maurel, 2001, pp. 132-138.

⁸ Ibidem.

- reivindicações, denúncias e ameaças;
- raptos;
- mortes equívocas e auto-eróticas;
- terrorismo⁹;
- ameaças integristas, extremistas ou políticas;
- corrupção pública;
- criminalidade informática;
- análise da grafia¹⁰;
- localização do agressor¹¹.

Neste contexto, sublinhe-se a ideia de Homant e Kennedy (1997)¹²: o *profiling* é um instrumento viável e fascinante que pode ser utilizado dentro de limites (...) mas deve ser feito um esforço, no sentido de o aperfeiçoar em casos de violação e de homicídio em série, para que, posteriormente, possa ser utilizado noutras categorias de crime.

Não se nega a razão deste pensar, visto que o *profiling* é divulgado numa versão “americanizada”. No entanto, é necessário ter em conta a realidade social onde é desenvolvido, pelo que, antes de expandir a técnica inerente a este processo, deve ser ajustada à realidade social, adaptando-se às categorias de crime que aí se verificam.

1.3. Diferentes Abordagens

As principais abordagens do *profiling* são, seguidamente, referidas de forma sintética e não exaustiva, pelo que se deve ter em atenção o factor redutor das perspectivas expostas.

1.3.1. Análise de Investigação Criminal do FBI e da Polícia Canadiana

A *Behavioral Science Unit* (BSU), criada em 1969 por Mullany e Teten (agentes do FBI), inicia um dos primeiros estudos sistemáticos a fim de recolher dados para determinar a personalidade e as características comportamentais de *serial killers* e avaliar em que medida o perfil diverge da população geral (Montet, 2002). Assim, o FBI estabelece a classificação do criminoso sexual organizado e do criminoso sexual desorganizado (v. Arrigo, 2000, pp. 17-22; Innes, 2004, pp. 74-76).

Após uma cisão em 1984, actualmente a BSU tem por objectivo desenvolver programas de treino, de pesquisa e de consulta, para qualquer organização que lute contra o crime. O *Violent Criminal Apprehension Program* (VICAP), criado pela BSU é uma base de dados informatizada, na qual são inseridas as informações recolhidas e comparadas a um conjunto de outros crimes não elucidados, no intuito de encontrar crimes com características semelhantes. Apesar de tudo, esta base é pouco utilizada (Agrapart-Delmas, 2001).

Desde então, desenvolve-se a *Criminal Investigative Analysis* (CIA) cujo procedimento se resume a quatro fases:

- 1) Assimilação de dados (recolha máxima de dados);
- 2) Classificação do crime (com base em elementos convergentes acumulados);
- 3) Reconstituição do crime (quais foram os comportamentos cronológicos do autor e da vítima aquando dos factos);
- 4) Elaboração do perfil (hipóteses mais prováveis no que respeita à personalidade, aspecto físico, hábitos de vida, etc.).

No Canadá, numa perspectiva análoga, 32 graduados pelo FBI, entre os quais McKay (2001), criam a *International Criminal Investigative Analysis Fellowship* (ICIAF). O modelo utilizado – *Violent Crime Linkage Analysis System* (VICLAS) – baseia-se nas mesmas informações que a CIA, mas o sistema difere na sua função. Recolhendo dados muito precisos, num formato específico e numa rede informática nacional, um especialista VICLAS pode associar crimes cometidos pelo mesmo autor, sem se preocupar com o local ou o momento em que foram cometidos.

1.3.2. Psicologia de Investigação na Grã-Bretanha

O termo “psicologia de investigação” foi inventado por Canter¹³, após a sua intervenção no caso John Duffy, em 1986, como *profiler*¹⁴.

Crítico dos trabalhos do FBI, desenvolve a sua

⁹ v. Marret, 2001, pp. 139-151.

¹⁰ v. Buquet, 2001, pp. 152-157.

¹¹ v. Watanabe, Suzuki e Tamura, 2001, pp. 123-131.

¹² Cit. por Montet, 2002, p. 27.

¹³ Director do *Center for Investigative Psychology* e Professor de Psicologia da Universidade de Liverpool.

¹⁴ v. Montet, 2002, pp. 97-117.

própria corrente designada, por vezes, *statistical profiling*, estabelecendo métodos científicos de investigação e encontrando inspiração na psicologia do ambiente, nomeadamente, nos comportamentos resultantes das interações entre o homem e o seu meio, mas também na compreensão do crime em geral.

Para Canter (2001, pp. 213-230), qualquer investigação compreende três fases que podem ser optimizadas por uma contribuição psicológica:

- 1.ª Fase – Recolha e análise das informações.
- 2.ª Fase – Tomada de decisão e acções que dão lugar à detenção e à condenação do criminoso.
- 3.ª Fase – Desenvolvimento de sistemas organizando as inferências¹⁵, ligadas à interpretação do comportamento criminal.

A psicologia de investigação, para além das experiências pessoais, tem por objectivo apreender o *profiling* de maneira sistemática e científica, para ajudar os serviços de polícia a relacionar diferentes cenas de crime com determinados tipos de autores. O que possibilita desmistificar o *profiling*, definindo-o como um método que permite limitar a lista de sujeitos numa investigação da Polícia Judiciária e deduzir certos elementos do retrato psicossocial do criminoso. Portanto, o procedimento funda-se na compreensão dos modelos comportamentais do criminoso no local do crime, e o modo como esses modelos correspondem ao tipo de agressor em questão (Salfati, 2001, pp. 231-232).

1.3.3. Psicologia Clínica, Psicologia Forense e Psiquiatria Forense

O perito adapta as metodologias da psicologia clínica e/ou forense para inferir os processos mentais e inconscientes do agressor, designadamente, nos casos de crime mais atípico. Este procedimento assemelha-se à *Diagnostic Evaluation* (DE), isto é, o juízo clínico de um *profiler* sobre as motiva-

ções fundamentais que subentendem o crime (Ainsworth, 2001, p. 16). As relações entre o comportamento e a personalidade são estabelecidas com base em múltiplas observações de casos clínicos (Turco, 1990)¹⁶, o que fomenta a experiência de terreno e a investigação em psicologia experimental.

De entre os trabalhos mais notáveis, cite-se Agrapart-Delmas (França)¹⁷, Hoffman (Alemanha)¹⁸ e o Instituto de perícias legais de Cracóvia (Polónia)¹⁹.

A título de exemplo, Jaskiewicz-Obydzinska, Wach e Slawik (2001, p. 203) referem que o Instituto de perícias legais de Cracóvia elabora perfis psicológicos de autores de homicídios não resolvidos. Os psicólogos elaboram as perícias vários meses depois dos factos, tendo como suporte o dossier que compreende os depoimentos das testemunhas, os resultados das análises médico-legais, as fotografias e os eventuais vídeos da cena de crime. A análise dos dados vitimológicos e dos factores espaço-tempo permitem formular as hipóteses quanto à cronologia dos factos, ao comportamento do homicida e eventualmente à motivação do acto. A partir daí, torna-se possível deduzir um perfil psicofísico do autor.

1.3.4. Abordagem Cruzada da Unidade de Criminal Profiling da Polícia Holandesa e das Investigações do Netherlands Institute for the Study of Criminality and Law Enforcement (NISCALE)

Dado o reconhecimento da análise criminal na Holanda, em 1991, é criada a *Offender Profiling Unit of the National Criminal Intelligence Division*. O método utilizado inspira-se no modelo do FBI, mas distingue-se pela existência de um colectivo científico pluridisciplinar (Montet, 2002, p. 47).

Jackson (1999), que trabalha no Departamento de Psicologia Experimental da Universidade de Groningen (Holanda), é a directora adjunta e a principal investigadora do NISCALE. Este sistema rege-se por dois princípios básicos:

¹⁵ Para tirar conclusões válidas, a partir de relatórios disponíveis acerca do crime, são necessários modelos sobre diferentes modos de acção criminal, cujo princípio de elaboração e de teste consiste no desenvolvimento científico e psicológico do conceito de *profiling*.

¹⁶ Cit. por Montet, 2002, p. 46.

¹⁷ v. *De l'expertise criminelle au profilage*, 2001.

¹⁸ v. Hoffman, 2001, pp. 191-198.

¹⁹ v. Jaskiewicz-Obydzinska, Wach e Slawik, 2001, pp. 199-209.

- 1 - O *profiling* mais produtivo consiste na associação da experiência de um investigador e do conhecimento em ciências do comportamento.
- 2 - O perfil não é um fim em si, mas um instrumento a colocar num conjunto de técnicas policiais, cuja utilidade é orientar a investigação numa determinada direcção.

1.3.5. *Geographical Profiling*

A ideia base é fazer corresponder uma zona geográfica a certas formas de criminalidade.

A partir das hipóteses zonais (macro-ambiente) formuladas por Shaw e McKay (1942)²⁰, o processo consiste em avaliar a zona onde o criminoso vive

ou trabalha e em compreender a razão que facilita a passagem ao acto em determinado local, enquanto que outros dissuadem qualquer tipo de delinquência (micro-ambiente) (Rossmo, 2000).

McKay (2001, pp. 171-177) sublinha que o método ideal de trabalho consiste na utilização de um sistema de análise comparativa do(s) *modus operandi* – como o VICLAS – para identificar todos os crimes cometidos por um criminoso em série, depois estabelecer um perfil psicológico para saber o tipo de personalidade e, por fim, um perfil geográfico que permita procurar numa determinada zona.

²⁰ Cit. por Montet, 2002, p. 48.

QUADRO 1 *Metodologia do profiling (Montet, 2003, pp. 45-102)*

1. Elementos do *profiling*

- a) Análise da cena de crime
- b) Análise do perfil vitimológico específico
- c) Análise dos elementos das ciências legais

2. Modelos de classificação

- a) Tipo de autor de homicídio(s)
- b) Factores espaço/tempo
- c) Grau de vítima em risco
- d) Grau de risco tomado pelo criminoso
- e) Escalada criminal
- f) Crime narcísico-sexual organizado, desorganizado ou misto

3. Síntese dos elementos recolhidos (avaliação do crime)

- a) Assinatura psicológica e *modus operandi*
- b) Posicionamento do corpo e *mise en scène*
- c) Reconstituição do cenário criminal
- d) Confrontação dos métodos indutivos e dedutivos

4. Perfil criminal

- a) Sexo e raça
- b) Idade
- c) Perfil caracteriológico
- d) Situação familiar e relações sentimentais
- e) Vida social, escolaridade e serviço militar
- f) Antecedentes e pontos fortes da biografia
- g) Criminosos conhecidos similares
- h) Perfil físico (a título indicativo)

5. Detenção

1.3.6. Criminologia Pluridisciplinar e Pericial

Trata-se de um ensaio experimental de modelo científico que estrutura e confronta todas as informações credíveis, no sentido de elaborar o perfil criminal (Montet, 2002, 2003).

A metodologia proposta por Montet (2003), inspirada nos trabalhos do FBI e baseada em sete anos de pesquisas pluridisciplinares, resume-se a cinco fases sucessivas (ver Quadro 1).

Cada fase é alvo de análise aprofundada, mediante experiências práticas e conhecimentos teóricos, os mais científicos e pertinentes possíveis. A totalidade da análise é coerente e as inferências convergem para um perfil psicossocial (Montet, 2002).

1.3.7. Abordagem Criminológica da Investigação Criminal

Para Toutin (2002), o *profiling* é um método, relativamente novo, que repousa sobre um estudo do dossier de investigação (exame detalhado dos factos), uma análise da passagem ao acto, um exame da cena de crime, uma avaliação do *mobile* real ou das motivações do autor, e um estudo vitimológico (exame médico-legal e biografia da vítima).

A importância do *profiling* desenha-se através da interpretação das informações recolhidas, os especialistas tentam cercar da melhor forma a personalidade do autor, traçar o perfil e propor recomendações na condução das investigações.

CONCLUSÃO

Pouco ou mal conhecido, o *profiling*, enquanto instrumento complementar de investigação criminal, não se deve impor a outros meios de investigação, embora se deva ter consciência da sua existência e recorrer a ele como um meio para atingir resultados.

De acordo com Montet (2002), as diferentes abordagens aparecem como complementares, o que sugere que uma abordagem colectiva e pluridisciplinar optimize as probabilidades de sucesso pericial e aumente a força probante da perícia em criminologia, vitimologia e *profiling*, com fins preventivos.

Montet (2001, 2002) refere que todas as abordagens são uma mais valia por proporcionar:

- 1) A compreensão das vítimas e das testemunhas;
- 2) Uma melhor orientação da investigação policial;
- 3) A convergência das forças de intervenção sobre os objectivos;
- 4) A melhor adaptação dos perfis dos investigadores ao tipo de caso;
- 5) A relação dos crimes em série;
- 6) A crescente centralização e circulação das informações;
- 7) A complementaridade e/ou a substituição dos elementos de prova;
- 8) A previsão razoável do comportamento;
- 9) O interrogatório dos suspeitos e sujeitos a exames;
- 10) A prevenção criminal e a diminuição da criminalidade;
- 11) A reabertura de casos não resolvidos;
- 12) A missão de segurança dos poderes públicos.

Apesar de não existir um procedimento fixo estandardizado, o *profiling* é, de facto, uma técnica baseada num protocolo. Paradoxalmente, a prevenção/resolução do crime pelo *profiling* só poderá ter validade com o estudo de numerosos casos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Achterfelt, A. (2001). Le profilage du pyromane en France. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 116-122). Paris: PUF.
- Agrapart-Delmas, M. (2001). *De l'expertise criminelle au profilage*. Lausanne: Favre.
- Ainsworth, P. B. (2001). *Offender profiling and crime analysis*. Portland: Willan Publishing.
- Arrigo, B. (2000). *Introduction to Forensic Psychology*. San Diego: Academic Press.
- Buquet, A. (2001). Le profilage de la trace écrite des personnalités pathologiques ou criminelles. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 152-157). Paris: PUF.
- Canter, D. (2001). L'enseignement et la recherche en psychologie d'investigation. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 213-230). Paris: PUF.
- Fritzon, K. (2001). Le profilage criminel de l'homicide intrafamilial: la rôle de la victime et la fonction de l'agression. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 111-115). Paris: PUF.
- Godwin, M. (2001). Le profilage criminel à partir de l'analyse multivariable des scènes de crimes en série. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 256-284). Paris: PUF.
- Hoffman, J. (2001). L'introduction du profilage criminel en Allemagne. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 191-198). Paris: PUF.

- Innes, B. (2004). *Mentes criminosas – como o estudo do perfil psicológico ajuda a resolver crimes* (trad. José Carlos Teixeira). Lisboa: Editorial Estampa. (Obra original publicada em 2003).
- Jackson, J. L., & Bekerian, D. A. (1999). Does offender profiling have a role to play. In J. L. Jackson, & D. A. Bekerian (Eds.), *Offender profiling: theory, research and practice* (pp. 1-7). Chichester: Wiley.
- Jaskiewicz-Obydzinska, T., Wach, E., & Slawik, M. (2001). Le profilage criminel en Pologne: statistiques et comparaison du profil dressé pour un homicide avec l'examen psychologique du tueur arrêté. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 199-209). Paris: PUF.
- Keppel, R., & Walter, R. (2001). Le profilage des tueurs: un modèle révisé de classification de l'homicide sexuel. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 85-110). Paris: PUF.
- Marret, J.-L. (2001). Le profilage des terroristes: éléments d'analyse des comportements et motivations. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 139-151). Paris: PUF.
- Maurel, O. (2001). Le profilage des détenus et la gestion des crises en établissement pénitentiaire. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 132-138). Paris: PUF.
- McCrary, G. (2001). Le profilage criminel à l'intérieur et à l'extérieur du tribunal: l'expérience des États-Unis. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 242-255). Paris: PUF.
- McKay, R. (2001). Le profilage criminel dans la police canadienne. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 171-177). Paris: PUF.
- Montet, L. (2001). *Profileurs*. Paris: PUF.
- Montet, L. (2002). *Le profilage criminel*. Paris: PUF.
- Montet, L. (2003). *Tueurs en série – Essai en profilage criminel*. Paris: PUF.
- Rossmo, K. (2000). *Geographical profiling*. Boca Raton, FL: CRC Press.
- Salfati, G. (2001). Le profilage d'homicide: une approche de psychologie d'investigation. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 231-241). Paris: PUF.
- Spitzer, S. (2002). Profilage criminel: petit historique. *Esprit Critique*, 4 (1). Retirado em 23 de Abril de 2004 de <http://www.espritcritique.org>
- Toutin, T. (2002). *Ultraviolence et profilage criminologique*. Retirado em 23 de Abril de 2004 de <http://profilage.free.fr/ultraviolence.htm>
- Watanabe, K., Suzuki, M., & Tamura, M. (2001). Le profilage psychologique et géographique des violeurs d'enfants. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 123-131). Paris: PUF.
- Wrightsmann, L. S. (2001). *Forensic psychology*. USA: Wadsworth.

RESUMO

No domínio da Psicologia Forense emerge uma nova técnica de investigação criminal – o *profiling* – e destaca-se, por consequente, um tipo de investigador novo – o *profiler*.

Para definir o *profiling* é necessário considerar o contributo das várias abordagens internacionais que permitem compreender a utilidade e a aplicabilidade desta técnica. O que se constata é uma complementaridade dos diferentes métodos.

Portanto, uma abordagem colectiva e pluridisciplinar pode otimizar as probabilidades de sucesso pericial e aumentar a força probante da pericia em criminologia, vitimologia e *profiling*, com fins preventivos.

Palavras-chave: Psicologia forense, *profiling*, *profiler*, protocolos internacionais, prevenção.